



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.219/2015.
De 24 de Abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P 219/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/04/15
Responsável: Munior

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor Eliseu Antonio Panozzo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art.1º- Conceder,** Férias Regulamentares ao Servidor Elizeu Antonio Panozzo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 13 de Maio de 2015.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se